



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência trata da contratação de empresa especializada na confecção e comercialização de mobiliário escolar, para atender e suprir as necessidades emergenciais das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Bragança-PA, até 31 de março de 2017.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação encontra-se amparada pela da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.2. Tendo em vista a necessidade premente de a Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37<sup>o</sup>, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública, a aquisição justifica-se da necessidade da Secretaria Municipal Educação de Bragança - PA em atender suas demandas e as atividades, vinculadas a esta secretaria.

2.3. Tendo em linha de considerando o princípio da economicidade e demais princípios aos quais vinculam a administração pública;

### 3. METODOLOGIA

3.1. A presente aquisição será realizada por meio de Dispensa de Licitação, observando os dispositivos legais, pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

### 4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

4.1. A escolha da Dispensa de Licitação para a realização deste processo justifica-se pelo Art. 24 inciso IV da lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

### 5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

5.1. Os Produtos a serem fornecidos constam na pauta em anexo, estando especificadas as unidades de medidas de cada produto a ser ofertado.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit	V. Unit	V. Unit.
				GARCIA & OLIVEIRA	J.B. LOCAÇÃO	A DO R N RIBEIRO



ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL



1	Kit infantil em madeira – mesa c/ 4 cadeiras pintado em verniz (mesa 0,70 comprimento, 0,70 largura, 0,60 de altura c/ tampo em MDF revestido em formiplast branco / cadeira 0,65 altura e 0,36 largura. Toda em madeira).	UNIDADE	50	368,00	360,00	355,00
2	Cadeira para professor em madeira de lei pintada em verniz (medindo 1,10 de altura e acento na largura de 0,45 x 0,45).	UNIDADE	30	140,00	130,00	125,00
3	Mesa para professor em madeira de lei pintada em verniz com tampo em MDF laminado em formiplast (medindo 2,50m x 0,60 largura x 0,80 altura).	UNIDADE	30	365,00	350,00	340,00
4	Arquivo escolar 1.60x0,90 em MDF15mm 02 portas branco com chave em uma porta, com fundo revestido em MDF 6 mm	UNIDADE	20	985,00	970,00	950,00
5	Bancada para computador com estrutura em madeira de lei, pintada em verniz, tampo em MDF revestida em formiplast branco 15 mm(medindo 0,55 cm para todo o comprimento linear).	METRO LINEAR	20	245,00	236,00	230,00
6	Mesa para refeitório em madeira de lei pintada em verniz com tampo em MDF laminado em formiplast (medinho 3m comprimentos, 0,80 largura e 0,90 altura).	UNIDADE	30	695,00	688,00	680,00
7	Banco para refeitório em madeira de lei, pintado em verniz medindo 3m de comprimento.	UNIDADE	30	175,00	160,00	150,00
8	Estante escolar 1,60x1,60 em MDF 15 mm sendo 35 cm de fundo aberta na frente e fechada nos fundo.	UNIDADE	25	780,00	755,00	750,00
9	Quadro magnético revestido de compensado 10mm 2,20 de comprimento p/1,30 de altura em sentido horizontal, moldura em madeira em todo lateral tendo 0,05 cm de largura pintado em verniz.c/ porta caneta.	UNIDADE	50	450,00	445,00	430,00
10	Mesa com 6 (seis) CADEIRAS p/ reunião em MDF com pés torneados em madeira, pintada em verniz c/tampo em MDF (laminado em formiplast 2,50m x 0,60 largura, altura 0, 80cm)	JOGOS	10	1.600,00	1.600,00	1.580,00
11	Carteira Escolar em MDF/ estrutura em madeira tipo universitária. Pintada em verniz incolor.	UNIDADE	350	145,00	135,00	132,00
12	Carteira Escolar com estrutura de ferro tubular e plástico reciclável tipo Universitária.	UNIDADE	450	215,00	210,00	195,00

CNPJ: 04.873.592/0001-07

Trav. 9 de Setembro, s/nº, Centro - Fone/fax (91) 3425.2028  
CEP: 68.600-000 • Bragança – Pará – Site: [www.braganca.pa.gov.br](http://www.braganca.pa.gov.br)



13	Divisória pré-fabricada com 0,03 mm de espessura com ferragem	M <sup>2</sup>	150	146,00	141,00	130,00
14	Estante em MDF dupla face branco com espessura mínima de 15mm com 8 prateleiras internas com dimensões aproximada de 3,96 m de largura x 2,40 m altura x 0,38 m de profundidade	UNIDADE	3	3.366,36	3.416,90	3.498,98
15	Estante em MDF dupla face branco com espessura mínima de 15mm com 8 prateleiras internas com dimensões aproximada de 3m de largura x 2,40 m altura x 0,38 m de profundidade	UNIDADE	9	2.646,36	2.733,90	2.895,87
16	Estufa em MDF dupla face branco com espessura mínima de 15mm com uma prateleira interna, uma porta com puxador em alumínio escovado com dimensões aproximada de 0,50 m de largura x 0,70 m de altura x 0,50 m de profundidade.	UNIDADE	3	528,00	610,40	646,90
17	Armário suspenso em MDF dupla face branco com espessura mínima de 15 mm, com 2 prateleiras internas, com 6 portas com puxador em alumínio escovado, com dimensões aproximada de 3,10 m de largura x 0,90 m de altura x 0,38 m de profundidade	UNIDADE	3	1.780,44	1.830,80	1.987,43
18	Arquivo para pasta suspensa em MDF dupla face com espessura mínima de 15mm com 8 gavetas com puxador em alumínio escovado, com dimensões aproximada de 0,95 m de largura x 1,34 m de altura x 0,58 m de profundidade.	UNIDADE	30	1.935,80	1.998,88	2.040,56

5.2 Constatado qualquer irregularidade, quanto à qualidade e quantidade, no ato do fornecimento, os mesmos serão recusados, devendo ser repostos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) sem adição de qualquer ônus para esta Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

## **6. DO LOCAL E FORMA DE FORNECIMENTO**

6.1. Os produtos serão entregues de acordo com o cronograma expedido pelo Setor Competente da Secretaria Municipal de Educação, o qual atestará seu recebimento.

## **7. DA COTAÇÃO DE PREÇOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1. Os valores a serem registrados levarão em conta a cotação de preço efetuada pelo Departamento de Compras conforme Mapa de Apuração de Preço, anexo, estando este compatível com o valor praticado no mercado local.



As despesas ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária

**Exercício: 2017**

**1414 Fundo Municipal de Assistência Social**

08 122 0003 2.024 Gestão da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

08.122.00032-108 – Gestão de Recursos Humanos Capacitação de Pessoal – Assist. Social

08.241.00302-031 – Proteção do Idoso – PBU II

08.242.00302-033 – Atenção ao Portador de Necessidades Especiais – PPD – PTM

08.243.00302-036 – Gestão do Fundo Municipal de Infância e Adolescentes – FIA

08.243.00302-037 – Manutenção do Conselho Tutelar

08.243.00302-038 – Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente – CMDCA

08.243.00302-040 – Apoio a Erradicação do Trabalho Infantil – PETI – PVMC

08.243.00302-147 – Manutenção do CREAS

08 244 0003 2.022 - Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.00302-155 – Manutenção do Programa Bolsa Família

08.244.00302-156 – Atenção Integral a Família CRAS – PAIF - PBF

08.244.00302-157 – Proteção à Criança de 0 à 06 anos e suas Famílias – PBV II

08.244.00302-158 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD

08.244.00302-161 – Atenção Integral à Família – CRAS – PAEFI-PFMC II

**Categoria Econômica**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1. A Contratante pagará à Contratada pelo Serviço Prestado, até o trigésimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pela Contratante, vedada a antecipação;

8.2. O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária na conta da Contratada;



8.3. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da apresentação da nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus a ser pago pela Contratante;

8.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá vir acompanhada da Certidão Conjunta de Débitos, Certidão de débitos estaduais (Tributaria e não Tributaria), Certidão de débitos municipais, FGTS e Trabalhista sob pena de não recebimento.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A contratada receberá programação dos fornecimentos a serem realizados por meio de “Requisição de Fornecimento” emitida pela Secretaria Municipal de Educação ou setor responsável indicado pela mesma.

9.2. Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir dúvidas.

9.3. A Contratada assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar à Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores.

9.4. Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a Contratada deverá informar com antecedência de até 24h00min horas, caso não informado, caberão sanções conforme prevê as cláusulas contratuais.

Bragança (PA), em 13 de fevereiro de 2017.

**Alcides Rufino de Oliveira Neto**

Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

## Relação de produtos

ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	Quant.	Quant.	MARCA	VALOR
-------	------------------------	-----	--------	--------	-------	-------



			Mínima	Máxima		UNITÁRIO
01	ABACATE IN NATURA, espécie comum, tamanho médio a grande, fresco.	KG	200	400		
02	ABACAXI IN NATURA, espécie comum, tamanho médio a grande, fresco.	UND	150	300		
03	ABÓBORA IN NATURA, espécie comum, tamanho médio a grande, fresca.	KG	200	300		
04	ACHOCOLATADO EM PÓ, à base de: açúcar, cacau, maltodextrina, complexo vitamínico, sal. Embalagem de 400g.	KG	200	500		
05	AÇUCAR refinado, cor clara, sem umidade e sujidade, composição de origem vegetal, embalagem plástica contendo 1kg.	KG	250	500		
06	AÇUCAR, tipo cristal, cor branca, embalagem com 1kg;	KG	300	600		
07	ADOÇANTE, aspecto físico líquido límpido, transparente, ingredientes sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo dietético, bico dosador, embalagem plástica com 100 ml.	UND	25	50		
08	ALFACE, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde, com coloração e tamanho uniformes, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	MÇ	200	400		
09	ALHO, apresentação natural, aspecto físico em cabeça, tipo branco / importado, tamanho médio a grande, fresco.	KG	30	50		
10	AMIDO DE MILHO, pó fino, branco, inodoro, embalagem em papelão com 500g.	UND	200	500		
11	ARROZ tipo agulha, tipo 01, classe longo fino, tipo subgrupo polido, sem sujidades, parasitas, larvas e bolores. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg	KG	250	500		
12	ARROZ tipo agulha, tipo 02, classe longo fino, tipo subgrupo polido, sem sujidades, parasitas, larvas e bolores. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg	KG	250	500		
13	AVEIA em flocos finos	CX	200	500		
14	AVEIA em flocos.	CX	200	500		
15	BACON, 1ª qualidade, embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, limpos, atóxicos e não violados, garantindo a integridade do produto até o consumo. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data da validade, quantidade do produto. Embalagem de	KG	30	50		



	com no máximo 01 kg.					
16	BANANA IN NATURA, espécie prata, tamanho médio a grande, fresca.	KG	200	400		
17	BATATA LAVADA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	100	200		
18	BATATA PALHA, embalagem com no máximo 01 kg, data de embalagem não superior a 30 dias, validade de no mínimo 06 meses.	KG	50	100		
19	BETERRABA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem fermentos e defeitos, sem mancha, com coloração uniforme.	KG	150	300		
20	BISCOITO doce, tipo Maria, a base de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, fermento químico, embalados em pacote plástico resistente. Embalagem de 400 g.	PCT	250	500		
21	BISCOITO doce, tipo rosquinha, sabor leite, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, fermento químico, embalados em pacote plástico resistente. Embalagem de 400 g.	UND	250	500		
22	BISCOITO salgado, tipo cream cracker, à base de: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, açúcar, amido de milho, aspecto, cor, sabor, cheiro e sabor próprios embalados em pacote plástico resistente. Embalagem de 400 g.	PCT	250	500		
23	CALDO em cubo, sabor carne, tipo 01, caixa c/24x19g 02 tabletes.	CX	50	100		
24	CALDO de galinha em cubo, tipo 1, caixa c/24x19g 02 tabletes	CX	50	100		
25	CANELA, tipo condimento, apresentação moída, aspecto físico pó, embalagem plástica com mínimo 30g.	UND	50	100		
26	CARNE BOVINA MOÍDA, tipo músculo, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio de carne fresca; tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88 Secção 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e	KG	200	400		



	que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.					
27	CARNE BOVINA tipo alcatra, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio de carne fresca; tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88 Seção 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	300	500		
28	CARNE BOVINA, tipo charque, 1ª qualidade (no máximo 10 % de gordura), embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, limpos, atóxicos e não violados, garantindo a integridade do produto até o consumo. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data da validade, quantidade do produto. Embalagem de 500 g.	KG	50	100		
29	CARNE BOVINA, tipo fígado, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio de carne fresca; tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88 Seção 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	100	200		
30	CARNE BOVINA, tipo pá com osso, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio de carne fresca; tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88 Seção 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	200	400		
31	CARNE BOVINA, tipo pá sem osso, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio de carne fresca; tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88 Seção 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico,	KG	200	400		



	limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.					
32	CARNE BOVINA, tipo paulista, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio de carne fresca; tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88 Secão 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	150	300		
33	CARNE IN NATURA, tipo frango, coxa e sobre coxa, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio de carne fresca; tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88 Secão 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	150	300		
34	CEBOLA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	50	100		
35	PIMENTÃO, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	50	100		
36	CEREAL INFANTIL, tipo cremogema, mistura para mingau, sabor tradicional, caixa com no mínimo 200g.	UND	300	500		
37	CHEIRO VERDE, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho, uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	MÇ	50	100		
38	CHUCHU, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	50	100		
39	COCO RALADO, embalagem plástica de 100g.	UND	50	80		



40	COLORAU condimento, apresentação industrial, aspecto físico pó, tipo industrial, embalagem plástica com no mínimo 250g.	UND	50	100		
41	COUVE, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho, uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	MÇ	100	200		
42	CREME DE LEITE, embalagem de 200g.	UND	100	200		
43	ERVILHA, embalagem com 200g.	UND	200	400		
44	EXTRATO DE TOMATE, extrato alimentício, ingrediente básico tomate, conservação isenta de fermentação, feito com tomates maduros, selecionados, sem pele e sem sementes, embalagem com no mínimo 190g.	VDR	50	100		
45	FARINHA para quibe, composição grãos de trigo, selecionados e moídos, tipo cru, pacote com 01 kg.	KG	50	150		
46	FARINHA, tipo de mandioca, apresentação crua, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 01, embalagem plástica com 01 kg.	KG	150	300		
47	FARINHA, tipo de milho, apresentação crua, tipo, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 01, embalagem plástica 01 kg.	KG	150	300		
48	FARINHA, tipo tapioca, grupo seca, classe branca, tipo 01, embalagem plástica com 01 kg.	KG	50	100		
49	FEIJÃO TIPO 01 subgrupo tipo carioquinha, sem sujidades, parasitas, larvas e bolores. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg.	KG	100	200		
50	FEIJÃO TIPO RAJADO, sem sujidades, parasitas, larvas e bolores. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg.	KG	100	200		
51	FERMENTO, Características técnicas: Fermento biológico, seco, instantâneo. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em latas ou pacotes resistentes de até 500g. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	UND	50	100		



52	FERMENTO, Características técnicas: Fermento químico, em pó, para confecção de bolos. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em latas ou pacotes resistentes de até 250 g. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	UND	50	100		
53	FLOCOS DE CEREAIS, tipo farinha lacta, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal, aromatizantes. Contém glúten. Embalagem em perfeitas condições, embalagem com no máximo 400 g.	UND	150	300		
54	FUBÁ, especial, aspectos físico pó fino, isento de sujidade, mofo e fermentação, cor amarela, matéria prima milho, pacote com 01 kg.	KG	50	100		
55	GELATINA, Com polpa de fruta, sabores diversos, corante natural, fonte de vitaminas e minerais, embalagem com 75g (caixa), conter modo preparo, rendimento, ingredientes, informações nutricionais, nome e endereço do fabricante impressos na embalagem, Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	UND	50	100		
56	GOIBADA, embalagem plástica 600g.	CX	50	100		
57	IOGURTE de polpa de fruta, diversos sabores, contendo a descrição das características do produto industrializado, em embalagem original, garrafa plástica, embalagem de 01 litro.	UND	250	500		
58	KETCHUP, embalagem de 200g.	CX	50	100		
59	LARANJA IN NATURA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	KG	100	200		
60	LEITE CONDENSADO, ingredientes: leite integral, açúcar, leite em pó integral e lactose, características adicionais homogêneos isento de granulações, coloração branca, lata com 395g.	LT	100	200		
61	LEITE DE COCO, embalagem de garrafa de vidro 200 ml.	GRF	50	100		



62	LEITE EM PÓ, integral, embalado em saco plástico, isenta de sujidade, resistente, não violado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Embalagem contendo no mínimo 200 g.	KG	200	400		
63	LEITE NAM 01, lata de 400g.	LT	50	100		
64	LEITE NAM 02, lata de 400g.	LT	50	100		
65	LIMÃO IN NATURA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	KG	50	100		
66	MAÇÃ IN NATURA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	KG	50	100		
67	MACARRÃO tipo com ovos. Formato espaguete, pte c/ 500g.	PCT	100	200		
68	MACARRÃO, tipo com ovos, formato goela de pato (goela pequena), pacote de 500g.	PCT	100	200		
69	MAIONESE, embalagem com informações e prazo de validade impresso no rotulo com 200g.	UND	50	100		
70	MAMÃO IN NATURA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	KG	50	100		
71	MANTEIGA, ingredientes sal, apresentação em pote plástico de no máximo 500g, conservação 0 a 5° C.	KG	25	50		
72	MARGARINA com sal, a base de óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, leite em pó reconstituído, sal, vitamina A/ beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural, corante natural de urucum/ cúrcuma. Embalado em pote plástico, fechado e resistente de no máximo 500 g.	KG	30	60		
73	MASSA DE SOPA, a base de farinha de trigo/ sêmola ou semolina com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum e outras substâncias permitidas e submetidos a	PCT	50	100		



	processo tecnológico adequado. Embalagem de 500 g.					
74	MELANCIA IN NATURA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	Kg	100	200		
75	MILHO DE PIPOCA, tipo 01, grupo duro, classe amarelo, pacote 500 g.	KG	50	100		
76	MISTURA PARA MINGUAU, instantâneo, feito à base de arroz, tipo cereal, infantil (nutriton), caixa com no mínimo 400g.	UND	150	300		
77	MISTURA PARA MINGUAU, instantâneo, feito à base de milho, tipo cereal, infantil (nutriton), caixa com no mínimo 400g.	UND	150	300		
78	ÓLEO VEGETAL comestível, matéria prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado, embalagem com no mínimo 900 ml.	UND	50	100		
79	ORÉGANO 50g.	PCT	50	100		
80	OVO, tamanho extra, peso médio 62g, origem galinha, características, adicional branco.	UND	1.000	2.000		
81	PEITO DE FRANGO, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio de carne fresca; tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88 Seção 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	300	500		
82	PIMENTINHA VERDE, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	KG	50	100		
83	PÓ DE CAFÉ, tipo 01, extra forte, torrado e moído/6cob, apresentação pó homogêneo, embalagem plástica, normas técnicas laudo de classificação de café feito pela ABIC, características adicionais até 15% conillon / até 10% pva / isentos pretos, verdes/ pacote com no máximo 500g.	KG	50	100		



84	POLPA DE FRUTA, natural, sabores diversos, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição nutricionais, embalagem de até 01 kg.	KG	150	300		
85	REPOLHO, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	KG	100	200		
86	SAL, tipo refinado, aplicação alimentícia, teor máximo sódio 196 mg/g aditivos iodo/ prussiato amarelo soda/ sílico, alumínio sódio, acidez 7,50 ph, embalagem plástica com 01 kg.	KG	50	100		
87	SALSICHA, origem carne suína e bovina, temperatura, conservação 04, tipo tradicional, características adicionais, embalada e resfriada, tipo uso cachorro quente.	KG	50	100		
88	SUCO, apresentação líquido, tipo natural, características adicionais, concentrado, sabor diversos, garrafa com 500 ml.	UND	300	600		
89	SUCO, apresentação pó, tipo artificial, sabores diversos, embalagem com no mínimo 35g.	UND	300	600		
90	TEMPERO COMPLETO, pronto, sem pimenta, à base de alho, sal, cebola e outros ingredientes mencionados. Embalagem plástica de 100 g.	UND	50	100		
91	TOMATE tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	KG	50	100		
92	TRIGO, tipo farinha de trigo, material trigo especial, apresentação pó, tipo 01, sem fermento, pacote com 01 kg.	PCT	50	100		
93	TRIGO, tipo farinha de trigo, material trigo especial, apresentação pó, tipo 01, com fermento, pacote com 01 kg.	PCT	50	100		
94	VINAGRE, matéria prima, vinho branco, tipo macio, acidez 4,50 per, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósito, branco, especial, tipo 01, frasco com 750 ml.	UND	50	100		



Atenciosamente,

**Alcides Rufino de Oliveira Neto**

Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

